



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 001/2026

Estabelece Valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o Ano de 2026.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A R

ART.1º- O valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o ano de 2026 será o seguinte:

1 VRM = R\$ 7,6099 (sete reais, seis mil e noventa e nove milésimos de centavos).

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a contar de 12 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 12/01/2026. Livro 46.